



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-072.doc – 23/05/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 056/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE** a advogada **Daniela Câmara de Aquino, OAB/BA nº. 19133**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 23 de Maio de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA